

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE SUSPENSÃO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, em substituição legal, conforme portaria n. 424/2022, no uso de suas atribuições, diante do despacho de fl. 592, bem como diante da apresentação do título definitivo, pelo empreendedor, resolve revogar o ato de suspensão constante à fl. 393, do processo n° 30016/2014, Fundação Fernando Eduardo Lee, publicado no Diário oficial do Estado - DOE n. 26580, de 21 de julho de 2015.

Cuiabá, 23/05/2022.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, em substituição legal.
Portaria n. 424/2022
SALARH/SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO METROPOLITANO DA REGIÃO DO VALE DO RIO CUIABÁ - CODEM/VR**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, às dez horas e dez minutos, na sala de reuniões da SINFRA e pelo *Google Meet via link* (<https://meet.google.com/hrh-qgtv-rom>), com transmissão ao vivo pelo canal da SAGPM no Youtube, a 1ª reunião Extraordinária de 2022 do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, à qual compareceram, **presencialmente**, o Presidente em exercício e Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano, Rafael Detoni Moraes, Marcus Galérius Aquino, Edda Rondon Boretti (SACID), e a Secretária Executiva do Conselho, Luciana Rosa Gomes e, **virtualmente**, Osmar Froner (Prefeito de Chapada dos Guimarães), Silmar de Souza Gonçalves (Prefeito de Nossa Senhora do Livramento), Márcio Alves Puga (Prefeitura Municipal de Cuiabá), Enodes Soares Ferreira (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), Luanna Cristina de Paula Lima (CREA/MT), Aislan Sebastião Cunha Galvão (Associação 1º de julho/Chapada dos Guimarães), Raffael Fernandes dos Reis (Associação de Pequenos Produtores Rurais do Chapéu do Sol/Acorizal), Niane Aparecida Oliveira Rosa (APRUMO/Leverger), Sandro Luís Brandão Campos (SEPLAG) e Rodrigo Zanin (UNEMAT), e, como **convidados**, Joberth Firmino Gambati, Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), Wallace Fonseca, Assistente Ministerial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e os consultores do Consórcio Integração André Eustáquio Silva Faria, Pamella Bernobic Poquiqui, Erica Gabriel Viana Silva, Phamela Adelyna Parente, Eduardo Motta Moreira, Frederico Ferreira de Vasconcelos, Agnes Domiciano da Costa, Jennifer de Lima, Simone Junqueira de Miranda, Daniel Rabha de Souza, Igor Raphael Gouveia de Queiroz, Felipe de Souza da Silva e José Carlos Xavier. Antes do início da reunião, enquanto se aguardava a formação do quórum de abertura, foi feita uma apresentação pelo Servidor Sérgio Soares Leal, denominada **“Cenário e Diagnóstico Socioeconômico da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá”**. Cumprimentando os presentes, o Presidente procedeu à conferência do quórum, declarou aberta a reunião e passou a palavra à Secretária Executiva, para a leitura dos informes da Secretaria do Conselho. Procedeu-se à homologação, por unanimidade, dos seguintes termos de posse: **dos representantes da OAB/MT, Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior, como membro titular e Dr. Marlon de Latorraca Barbosa, como membro suplente, e dos representantes da SAGPM, Marcus Galérius Aquino, como membro titular, e Dirce Inês de Campos Mesquita, como membra suplente**. Em seguida, procedeu-se à **discussão e votação da Ata anterior**, oportunidade na qual foi discutida a proposta de alteração encaminhada pelo Conselheiro Márcio Puga, que foi dividida em duas partes, sendo a primeira de modificação do resultado da votação da Resolução 08/2021, alterando-se a expressão “unanimidade” por “maioria”, que foi **aprovada por unanimidade**; e a segunda de modificação da ata pela inclusão de um resumo da justificativa de seu voto, que não foi aprovada, tendo sido **aprovada a Ata**, em sua redação original, mas com a modificação aprovada anteriormente, **por maioria**, com voto contrário da Prefeitura de Cuiabá. Passou-se à **leitura da ordem do dia**, pela Secretária Executiva, nos seguintes termos: **Deliberar sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho proposto para o ano de 2022, sendo as datas de 20 de maio, 20 de julho, 05 de outubro e 06 de dezembro**. A proposta foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Por fim, foi dada a palavra aos Conselheiros que quiseram fazer suas considerações finais, após o que

foi encerrada a reunião. Nos termos regimentais, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, assinada e aprovada, será devidamente publicada. Sala de reuniões da SINFRA, 29 de abril de 2022.

Presidente em exercício do CODEM/VR

Rafael Detoni Moraes

*Assinado no original***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA a Empresa Equipav Engenharia LTDA**, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Instrumento Contratual nº 075/2013/00/00 - SETPU**, firmado entre a Equipav Engenharia LTDA e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA a Associação dos Produtores Vale do Rio Alegre- APROVALE**, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Instrumento Contratual nº 001/2009**, referente a obra de pavimentação asfáltica nas rodovias estaduais MT-249, no trecho: Nova Maringá - MT-492 - Fazenda Birigui e MT-492 - São José do Rio Claro à Fazenda Birigui, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2009/CVNº251/2008/ASSOCIAÇÃO/SINFRA, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO o Sr. Marco Antônio Breda**, Presidente da Associação dos Produtores Vale do Rio Alegre - APROVALE, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Instrumento Contratual nº 001/2009**, referente a obra de pavimentação asfáltica nas rodovias estaduais MT-249, no trecho: Nova Maringá - MT-492 - Fazenda Birigui e MT-492 - São José do Rio Claro à Fazenda Birigui, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2009/CVNº251/2008/ASSOCIAÇÃO/SINFRA, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 125/2012/SECID/SINFRA**Processo: 681549/2011**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 25/12/2022.

Assinatura: 20/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA e CNPJ: 04.213.687/0001-02.

EXTRATO DO 13º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 015/2011/SECID/SINFRA**Processo: 285310/2011**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 18/07/2023.

Assinatura: 20/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO e CNPJ: 03.543.303/0001-49.